

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 17.940.831/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf&2qgF4qjYwkoQ5k17n0Q&chave2=Ug8cwspsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 052319369-60-TIAGO BUSS | 079556029-00-CARLOS FREDERICO ALVES | 0852379994-0-LEONARDO VITTEIA STEINER
03802907906-PAOLA TATIANA FELIPPI TOME

CARLOS FREDERICO ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1990, CASADO, em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 079.556.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.152.295, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na ESTRADA HAROLDO SOARES GLAVAN, 3430, CASA 4, CACUPE, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88050-005, BRASIL.

PAOLA TATIANA FELIPPI TOME, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/08/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 038.029.079-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.862.855, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RUA APENINOS, 23, APTO 502 BLOCO A, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88037-620, BRASIL.

TIAGO BUSS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ECONOMISTA, CPF nº 052.319.369-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.841.791, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na RUA APENINOS, 23, APTO 502 BLOCO A, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88037-620, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205007591, com sede Rua Lauro Linhares, 2123, Sala:508;bloco:torre B, Trindade Florianópolis/SC, CEP 88036-002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.940.831/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICO-FINANCEIRA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIAS, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL; ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL; WEB DESIGN NO DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE SITES E APLICATIVOS PARA SERVIÇOS EM PÁGINAS NA INTERNET E PROMOÇÃO DE VENDAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

Parágrafo Único: Contemplando o objeto social, a empresa desenvolverá atividades de: Elaboração de estudos, projetos e relatórios de impacto ambiental; Estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica e ambiental; Assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira; Estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; Análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas social, econômico e financeira; Estudos de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento e da informação, da cultura e do turismo; Produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índices de preços; Planejamentos, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação

Req: 81500001346214

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2025 Data dos Efeitos 07/03/2025

Arquivamento 20259353191 Protocolo 259353191 de 11/02/2025 NIRE 42205007591

Nome da empresa EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304133659142469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



07/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 17.940.831/0001-46

econômico-financeira de política tributária e finanças públicas; Assessoria, consultoria, formulação, análise e implementação de política tarifária, econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia; Planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira; Avaliação patrimonial econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis; Perícia judicial e extrajudicial e assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômico-financeira, incluindo cálculos de liquidação; Análise financeira de investimentos; Estudo e análise para elaboração de orçamentos públicos e privados e avaliação de seus resultados; Estudo de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais; Auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira; Formulação, análise e implementação de estratégias empresariais e concorrenciais; Certificação de renda de pessoas físicas e jurídicas e consultoria em finanças pessoais; Regulação de serviços públicos e defesa da concorrência; Desenvolvimento de sites e aplicativos para serviços na internet; Desenvolvimento e implantação de planos comerciais e de marketing, com auxílio a vendas; Desenvolvimento plataforma digitais e Prestação de serviços técnicos, consultorias, planejamento, projetos e estudos de engenharia.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LEONARDO VILELA STEINER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1993, SOLTEIRO, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, CPF nº 085.237.999-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5835995, órgão expedidor SESPIGPII-SC, residente e domiciliado na RUA JORNALISTA TITO CARVALHO, 155, APT 408 BLOCO 5, CARVOEIRA, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88040-480, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio PAOLA TATIANA FELIPPI TOME transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 51.750,00 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO VILELA STEINER, da seguinte forma: VENDA DE QUOTAS EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio TIAGO BUSS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 51.750,00 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO VILELA STEINER, da seguinte forma: VENDA DE QUOTAS EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAOLA TATIANA FELIPPI TOME transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLOS FREDERICO ALVES, da seguinte forma: VENDA DE QUOTAS EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio TIAGO BUSS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLOS FREDERICO ALVES, da seguinte forma: VENDA DE QUOTAS EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81500001346214

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2025 Data dos Efeitos 07/03/2025

Arquivamento 20259353191 Protocolo 259353191 de 11/02/2025 NIRE 42205007591

Nome da empresa EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304133659142469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 17.940.831/0001-46

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
CARLOS FREDERICO ALVES, com 276.000(Duzentos e Setenta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)
LEONARDO VILELA STEINER, com 103.500(Cento e Três Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais)
PAOLA TATIANA FELIPPI TOME, com 1.535.250(Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.535.250,00 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
TIAGO BUSS, com 1.535.250(Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.535.250,00 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Totalizando o valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia PAOLA TATIANA FELIPPI TOME , ISOLADAMENTE ao Sócio TIAGO BUSS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81500001346214

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2025 Data dos Efeitos 07/03/2025

Arquivamento 20259353191 Protocolo 259353191 de 11/02/2025 NIRE 42205007591

Nome da empresa EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304133659142469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 17.940.831/0001-46

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial EAGLE CONSULTORIA ECONÔMICA E DE ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Segunda. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA LAURO LINHARES, 2123, SALA 508, BLOCO TORRE B, TRINDADE, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88.036-002.

Cláusula Terceira. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta. A sociedade tem como objeto social: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICO-FINANCEIRA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIAS, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL; ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL; WEB DESIGN NO DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE SITES E APLICATIVOS PARA SERVIÇOS EM PÁGINAS NA INTERNET E PROMOÇÃO DE VENDAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

Parágrafo Único: Contemplando o objeto social, a empresa desenvolverá atividades de: Elaboração de estudos, projetos e relatórios de impacto ambiental; Estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica e ambiental; Assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira; Estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; Análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas social, econômico e financeira; Estudos de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento e da informação, da cultura e do turismo; Produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índices de preços; Planejamentos, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira de política tributária e finanças públicas; Assessoria, consultoria, formulação, análise e implementação de política tarifária, econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia; Planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira; Avaliação patrimonial econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis; Perícia judicial e extrajudicial e assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômico-financeira, incluindo cálculos de liquidação; Análise financeira de investimentos; Estudo e análise para elaboração de orçamentos públicos e privados e avaliação de seus resultados; Estudo de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais; Auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira; Formulação, análise e implementação de estratégias empresariais e concorrenciais; Certificação de renda de pessoas físicas e jurídicas e consultoria em finanças pessoais; Regulação de serviços públicos e defesa da concorrência; Desenvolvimento de sites e aplicativos para serviços na internet; Desenvolvimento e implantação de planos comerciais e de marketing, com auxílio a vendas; Desenvolvimento plataforma digitais e Prestação de serviços técnicos, consultorias, planejamento, projetos e estudos de engenharia.

Cláusula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 2013, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81500001346214

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2025 Data dos Efeitos 07/03/2025

Arquivamento 20259353191 Protocolo 259353191 de 11/02/2025 NIRE 42205007591

Nome da empresa EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304133659142469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 17.940.831/0001-46

Cláusula Sexta. O capital é de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.450.000 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

CARLOS FREDERICO ALVES, com 276.000(Duzentos e Setenta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)

LEONARDO VILELA STEINER, com 103.500(Cento e Três Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais)

PAOLA TATIANA FELIPPI TOME, com 1.535.250(Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.535.250,00 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

TIAGO BUSS, com 1.535.250(Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.535.250,00 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Totalizando o valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

Cláusula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava. A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente para integralização do capital social.

Cláusula Nona. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia PAOLA TATIANA FELIPPI TOME , ISOLADAMENTE ao Sócio TIAGO BUSS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica facultada aos sócios, atuando em conjunto, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos sócios, nomear administradores não pertencentes ao quadro societário.

Cláusula Décima. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Req: 81500001346214

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2025 Data dos Efeitos 07/03/2025

Arquivamento 20259353191 Protocolo 259353191 de 11/02/2025 NIRE 42205007591

Nome da empresa EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304133659142469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 17.940.831/0001-46

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda. Os lucros líquidos serão apurados e distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme determinação e aprovação em assembleia geral realizada anualmente ou a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse social. A distribuição poderá ser feita, neste caso, em percentuais diferentes aos das quotas de cada sócio. Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios subsequentes. E não sendo, serão suportados pelos sócios de forma proporcional ao capital de cada um.
Parágrafo Único: Os lucros distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, não poderão ultrapassar o valor apurado no encerramento do exercício social, através das demonstrações contábeis prescritas pela legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira. As deliberações relativas à aprovação das quotas dos administradores, modo e remuneração, pedindo de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, cisão e incorporação serão tomadas em assembleia dos sócios uma vez por ano, a ser realizada até último dia do mês de abril, ou a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse social, estas serão aprovadas por maioria absoluta de votos, salvo quando a legislação não exigir unanimidade.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores e/ou sócios.

Parágrafo Segundo. A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria o objeto.

Cláusula Décima Quarta. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá optar em retirar ou não valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Décima Quinta. No caso de os sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados conforme legislação vigente.

Cláusula Décima Sexta. No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e os obrigações contratuais do pré-morto, ou então, receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Req: 81500001346214

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2025 Data dos Efeitos 07/03/2025

Arquivamento 20259353191 Protocolo 259353191 de 11/02/2025 NIRE 42205007591

Nome da empresa EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304133659142469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/03/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 17.940.831/0001-46

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Oitava. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é de FLORIANÓPOLIS/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 5 de fevereiro de 2025.

CARLOS FREDERICO ALVES

PAOLA TATIANA FELIPPI TOME

TIAGO BUSS

LEONARDO VILELA STEINER

Req: 81500001346214

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2025 Data dos Efeitos 07/03/2025

Arquivamento 20259353191 Protocolo 259353191 de 11/02/2025 NIRE 42205007591

Nome da empresa EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304133659142469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/03/2025



259353191

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259353191 - 11/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205007591
CNPJ 17.940.831/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2025
SOB N: 20259353191

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259353191

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03802907906 - PAOLA TATIANA FELIPPI TOME - Assinado em 07/03/2025 às 08:31:53

Cpf: 05231936960 - TIAGO BUSS - Assinado em 07/03/2025 às 08:58:49

Cpf: 07955602900 - CARLOS FREDERICO ALVES - Assinado em 07/03/2025 às 09:39:23

Cpf: 08523799940 - LEONARDO VILELA STEINER - Assinado em 07/03/2025 às 07:55:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2025 Data dos Efeitos 07/03/2025

Arquivamento 20259353191 Protocolo 259353191 de 11/02/2025 NIRE 42205007591

Nome da empresa EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304133659142469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

07/03/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.940.831/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:05 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **29C0.CC5B.307F.DE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **17.940.831/0001-46**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140117408994**
Data de emissão: **11/04/2025 15:22:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2025 15:22:42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.940.831/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
NOME EMPRESARIAL EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EC PROJETOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURO LINHARES	NÚMERO 2123	COMPLEMENTO SALA 508 BLOCO TORRE B
CEP 88.036-002	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSULTORIAEAGLE.COM	
TELEFONE (49) 9931-0580		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **11:08:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.940.831/0001-46
Razão Social: EAGLE SERVICOS DIFERENCIADOS LTDA ME
Endereço: RUA ENGENHEIRO ELTON MARTINS 40 L 5 QC CH397 / DOS ESPORTES / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041302562066119202

Informação obtida em 25/04/2025 11:04:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 25/04/2025 11:05:37

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 17.940.831/0001-46

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado